



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PRC 208/2013.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PRC 208/2013, que “Dispõe sobre a estrutura para a Representação do Partido Ecológico Nacional – PEN”.

Sala das Sessões, em de de 2013.